



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Colíder**

**PORTARIA Nº 061/2021**

**A vereadora Ana Flávia Rodrigues Ramiro, presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte portaria:**

Art. 1º - Em razão do Recesso Parlamentar, o expediente nesta Câmara Municipal, será das 07:00 as 12:00h no período de 13 a 30 de julho de segunda a sexta-feira, retornando ao expediente normal

no dia 02 de agosto 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colíder/MT, 12 de julho de 2021

---

**Ver<sup>a</sup>. Ana Flávia Rodrigues Ramiro**  
Presidente da Câmara de Colíder



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Colíder**